

PORTARIA Nº 354/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Rafael Tasca**, matrícula funcional nº1073-6, relativas ao período aquisitivo de 14 de abril de 2013 à 13 de abril de 2014, que será usufruída em dois períodos, sendo 14 (quatorze) dias de 18 a 31 de agosto de 2014 e 16 (dezesesseis) dias de 02 a 17 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde